



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Fundo de
Desenvolvimento

da
*Agricultura
Familiar*

FEDAF



UNIAGRO

Luciano de L. Jerônimo Serviços e Comércio Agropecuário – ME
CNPJ – 19.492.448/0001-06



**A ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA A SERVIÇO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO NORDESTINO**

PROPONENTES:

COOPVALE - COOPEARTIVA DO VALE DO FORQUILHA

QUIXERAMOBIM - CE

Av. Dede Brasil, 3128 – Sala 104 – Serrinha – Fortaleza – Ceará - CEP 60.741-560
Contatos: 85-999335555 / lucianojeronimo@terra.com.br

UNIAGRO

Luciano de L. Jerônimo Serviços e Comércio Agropecuário – ME
CNPJ – 19.492.448/0001-06

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DA ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

O Ceará é um estado tropical e com muita radiação solar, sendo assim, propício para gerar energia solar! Implantar o uso de energias sustentáveis no meio rural se tornou uma forma de economia de gastos e também menos prejudicial ao meio ambiente. O fornecimento de energia renovável através de placa solar em áreas rurais, que costumam ser distantes e remotas, está crescendo cada vez mais e se tornando uma solução inteligente para diversos agricultores.

Algumas propriedades rurais já se beneficiam com a energia solar fotovoltaica. Adotar medidas mais sustentáveis e econômicas faz toda diferença no produto e no bolso do empreendedor rural. A energia solar pode atender toda a demanda de energia de uma residência ou propriedade rural, seja em iluminação, aparelhos eletroeletrônicos, motores, câmara fria, ordenha ou bombeamento.

Ter um sistema de energia solar seja na zona rural, também valoriza o imóvel! A significativa valorização de mercado imobiliário pode chegar a 10% segundo pesquisas. A propriedade que possui sistema de energia solar, tem uma importante fonte de economia que elimina a pesada conta de luz.

Um sistema de energia solar fotovoltaica pode ser instalado facilmente em solo ou telhados, além disso, os custos de manutenção são baixos e a limpeza da placa solar é feita apenas de duas a três vezes por ano. Os equipamentos tem garantia de até 25 anos de geração e isso torna o investimento seguro e proveitoso.

Outro fator que deve ser considerado é o tempo necessário para que a instalação se pague o chamado retorno do investimento. Para chegar a ele, de maneira simplificada, basta dividir o custo total do sistema pelo valor da economia mensal na conta de luz após a devida instalação, considerando nesse cálculo a variação anual com os reajustes das contas. Atualmente, o retorno do investimento varia entre 5 e 10 anos, de acordo com o valor do projeto, as tarifas praticadas e o potencial de irradiação do local onde o sistema está instalado. Contudo, considerando que o custo da energia vem aumentando significativamente anualmente, como foi o caso de 2015 em que o reajuste médio ficou em 45% no ano, o tempo de retorno fica cada vez menor. Isso torna o investimento ainda mais atrativo para quem vai instalar e para quem já está produzindo a sua própria energia.

Mesmo em momentos de crise econômica, o setor do agronegócio tem conseguido se destacar. E um dos segredos é justamente abraçar novas tecnologias que contribuem para o aumento da produtividade, a adoção de boas práticas agropecuárias e de gestão da propriedade rural, e para a inserção competitiva dos produtores rurais nos diferentes mercados consumidores.

UNIAGRO

Luciano de L. Jerônimo Serviços e Comércio Agropecuário – ME
CNPJ – 19.492.448/0001-06

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha - COOPVLE nasceu do Arranjo Produtivo Local da fruticultura irrigada de Quixeramobim, como consequência de ação desenvolvida com o advento dos poços do projeto Pingo D'água, uma parceria institucional que reuniu a Universidade Estadual do Ceará (UECE), a Escola Nacional de Engenharia em Horticultura da França, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), a extinta Secretaria de Agricultura Irrigada do Ceará, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/CE) e os governos do Ceará e Quixeramobim.

A perfuração de poços rasos com alta capacidade de vazão resolveu dois grandes problemas da região: a falta de abastecimento de água nas casas e limitação econômica devido à agricultura de sequeiro (tipo de cultivo que o clima semi-árido permite).

A água que sai dos poços é usada para abastecer as casas, bem como para o cultivo da agricultura irrigada, o que mudou radicalmente os padrões socioeconômicos das famílias da região do Vale do Forquilha, principalmente nos quesitos moradia, saúde e renda.

Atualmente, o projeto abastece toda a região do Vale do Forquilha com água, beneficiando suas 14 comunidades e as 1.127 famílias que ali vivem. Sobre o alcance das práticas de agricultura irrigada e cultivo sustentável, elas estão presente em 11 das 14 comunidades e hoje existem aproximadamente 97 famílias envolvidas neste tipo de atividade econômica, que rende um lucro mensal para os produtores entre R\$1.500,00 a R\$2.000,00.

Este valor mudou significativamente as condições de vida da população da região, que antes do projeto plantava somente para subsistência, com renda muito baixa, menor que meio salário mínimo por família. Hoje, a Associação e seus agricultores comercializam em conjunto e contam com equipamentos como caminhões, tratores, galpão com funcionários na seleção e pesagem das frutas e um funcionário que cuida das questões administrativas.

O sucesso do projeto incentivou um grupo de mulheres a iniciarem sua própria cultura; elas plantam cheiro-verde, cebolinha, rúcula e alface que são vendidas para as escolas da região (através do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA) e na feira da agricultura familiar de Quixeramobim, bem como para uso dos moradores da região.

Outra melhoria notável é o envolvimento de jovens, que antes fugiam para os grandes centros, no projeto; muitos produtores da Associação moravam em capitais e voltaram para a região para participar do projeto e assim garantir renda em seu local de origem.

Crescer, desenvolver, aprender, partilhar. Com esses princípios, produtores rurais da comunidade do Sítio Forquilha, no Distrito Maniuba, em Quixeramobim vão criando cada vez mais autonomia produtiva e reinventando processos de trabalho e distribuição de renda para dezenas de agricultores familiares.

Recentemente fomos beneficiados pelo governo do estado, através do projeto SÃO JOSÉ III, com um projeto produtivo de um agroindústria de beneficiamento de polpa de frutas, agora, com a nova agroindústria de beneficiamento de polpa de fruta são pelo menos mais 10 novos postos de trabalho e mais de 70 cooperados ligados à Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha (Coopvale) atuando diretamente na nova unidade.

UNIAGRO

Luciano de L Jerônimo Serviços e Comércio Agropecuário – ME
CNPJ – 19.492.448/0001-06

O investimento, como dito é do Governo do Ceará por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) com recursos do Banco Mundial e Projeto São José III no total de R\$ 427.331,50, contemplando 43 produtores da Associação dos Produtores do Vale do São Bento, uma das entidades parceiras da Coopvale.

A outra unidade de beneficiamento, que já funcionava há cerca de um ano e meio, vai concentrar a produção de temperos e condimentos, segundo o presidente da cooperativa Deusimar Cândido. Para o presidente da EMATERCE, parceiro do projeto, Antônio Amorim, o projeto que vem sendo desenvolvido na cooperativa é um estímulo para novos modelos de gestão de produção e comercialização dos produtos da agricultura familiar, garantindo sustentabilidade e rentabilidade.

Alguns dos projetos desenvolvidos na comunidade de forma sustentável:

- Criação de Tilapia em tanque com reaproveitamento da água no sistema de irrigação de fruteiras e hortaliças, em sistema de aquoponia;
- Criação de abelhas;
- Plantio sustentável de frutas e hortaliças;
- Projeto de Biodigestor;
- Produção de temperos e condimentos;
- Beneficiamento de frutos na produção de polpa;

Neste cenário é que agora partimos para dá uma maior sustentabilidade ao projeto, com a implantação de um sistema de geração de energia limpa, a partir do sol, ou seja, a implantação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica, que atenderá a demanda de consumo de energia da fabrica de polpa.

UNIAGRO

Luciano de L. Jerônimo Serviços e Comércio Agropecuário – ME
CNPJ – 19.492.448/0001-06



Av. Dede Brasil, 3128 – Sala 104 – Serrinha – Fortaleza – Ceará - CEP 60.741-560
Contatos: 85-999335555 / lucianojeronimo@terra.com.br

UNIAGRO

Luciano de L. Jerônimo Serviços e Comércio Agropecuário – ME
CNPJ – 19.492.448/0001-06

2. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a agricultura familiar, incentivando a produção da comunidade, garantido a agregação de valor, REDUÇÃO DE CUSTO COM ENERGIA e comercialização dos produtos com melhoria da qualidade de vida dos agricultores através da melhoria da renda e com o desenvolvimento da economia local.

3. OBJETIVO ESPECÍFICO

Instalar um sistema de geração de Energia Solar Fotovoltaica junto a agroindústria de polpa de frutas para atender o consumo de energia elétrica demandado;

Fortalecer a cooperativa com a economia em gastos de energia elétrica, agregando assim valor a produção de polpa de frutas;

4. O SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

Hoje a unidade de produção de polpa esta processando cerca de XXXX quilo por mês, que consome energia elétrica no processo de beneficiamento, embalagem e resfriamento na câmara fria. Isso faz com que o consumo seja alto.

No mês de dezembro de 2019 o valor da conta ficou em cerca de R\$ 4.500,00 com o consumo de cerca de 4600 kwh mês.

Esse alto valor faz com que procuremos uma alternativa para baratear esta despesa, assim buscamos na energia solar, uma alternativa.

A instalação de um sistema solar fotovoltaico leva em consideração o tempo necessário para que a instalação se pague o chamado retorno do investimento. Para chegar a ele, de maneira simplificada, basta dividir o custo total do sistema pelo valor da economia mensal na conta de luz após a devida instalação, considerando nesse cálculo a variação anual com os reajustes das contas. Atualmente, o retorno do investimento varia entre 4 e 8 anos, de acordo com o valor do projeto, as tarifas praticadas e o potencial de irradiação do local onde o sistema está instalado. Contudo, considerando que o custo da energia vem aumentando significativamente anualmente, com a média de 10% ao ano, o tempo de retorno fica cada vez menor. Isso torna o investimento ainda mais atrativo para quem vai instalar e para quem já está produzindo a sua própria energia.

Nesta lógica de pensamento, o presente projeto visa atender o consumo da unidade com a instalação de um sistema de 22,44Kwp, atendendo assim a necessidade de energia elétrica da unidade.

O mais interessante é que o investimento poderá ser pago com o próprio valor que se gasta hoje no consumo da energia convencional, o que torna o projeto com uma boa capacidade de pagamento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - DAS
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE

PLANO DE FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO								
1	CEAC de :	QUIXERAMOBIM						
	Banco:	QUIXERAMOBIM	Agência:	QUIXERAMOBIM				
CARACTERIZAÇÃO DO PROPONENTE								
2	A) Proponente	COOPEVALE			B) Apelido COOPEVALE			
	C) Estado Civil:	CONFORME CADASTRO	C.P.F.	CONFORME CADASTRO				
	D) Pronafiano?	SIM	Enquadramento /GRUPO	FEDAF				
CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL								
3	A) Denominação:	VALE DO FORQUILHA						
	B) Localização:	VALE DO FORQUILHA	Área (Escritura):	4 Hectares				
	C) Município:	QUIXERAMOBIM	Distrito:	VALE DO FORQUILHA				
	D) Distancias:	Do Imóvel à Sede do Município:		45 Km				
		Do Imóvel à Sede da Agência:		45 Km				
	E) Itinerário:	Saindo de Quixeramobim sentido ao distrito de São Miguel, entrada no Posto São Miguel na parada mil, sentido Vale do Forquilha na estrada carroçal a 06 kilometros						
4 PROGRAMA DE INVERSÕES								
	Especificações	Quant.	Unid	Valor(R\$)		Financiamento Banco		Rec. Prop.
				Unitário	Total	%	Valor	
	Sistema Fotovoltaico ON GRID de 22,44kwp	1	kit	105.525,00	105.525,00	100,00	105.525,00	-
	SUB-TOTAL			105.525,00	105.525,00		105.525,00	-
	OTG	4%		4.221,00	4.221,00		4.221,00	xxxxxxx
	SUB-TOTAL			109.746,00	109.746,00		109.746,00	-
5 DADOS DO FINANCIAMENTO								
	VALOR FINANCIADO (R\$)	109.746,00						
	ORIGEM DOS RECURSOS	FEDAF			ENCARGOS (%)		0,50%	
	LINHA DE CRÉDITO	Equipamentos para micro geração de Energia Solar						
6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
	1a. Parcela.....	Data	01/02/2020	valor (r\$)	109.746,00			
	2a. Parcela.....	Data		valor (r\$)	-			
	3a. Parcela.....	Data		valor (r\$)	-			
	4a. Parcela.....	Data		valor (r\$)	-			

7 CUSTOS POR ATIVIDADES		UTILIZA CUSTO PADRÃO? sim							
ATIVIDADES	CUSTO PADRÃO	ANOS							
		1	2	3	4	5	6	7	8
1) BOVINOCULTURA	digite cp	-	-	-	-	-	-	-	-
2) OVINOCULTURA	digite cp	-	-	-	-	-	-	-	-
3) CAPRINOCULTURA	digite cp	-	-	-	-	-	-	-	-
4) AGRICULTURA DE SEQUE	digite cp	-	-	-	-	-	-	-	-
5) AGRICULTURA IRRIGADA	digite cp	-	-	-	-	-	-	-	-
6) APICULTURA	digite cp	-	-	-	-	-	-	-	-
7) OUTRAS ATIVIDADES	40%	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00
TOTAL		22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00

8 RECEITAS POR ATIVIDADES		ANOS							
ATIVIDADES		1	2	3	4	5	6	7	8
		1) BOVINOCULTURA		-	-	-	-	-	-
2) OVINOCULTURA		-	-	-	-	-	-	-	-
3) CAPRINOCULTURA		-	-	-	-	-	-	-	-
4) AGRICULTURA DE SEQUE		-	-	-	-	-	-	-	-
5) AGRICULTURA IRRIGADA		-	-	-	-	-	-	-	-
6) APICULTURA		-	-	-	-	-	-	-	-
7) OUTRAS ATIVIDADES		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
TOTAL		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00

9 CAPACIDADE DE PAGAMENTO		%AMORTIZAÇÃO DA OPERAÇÃO EM ESTUDO 40,00%							
DISCRIMINAÇÃO		ANOS							
		1	2	3	4	5	6	7	8
RECEITAS (R\$)		56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000
CUSTOS (R\$)		22.400	22.400	22.400	22.400	22.400	22.400	22.400	22.400
(RECEITA-CUSTOS)(R\$)		33.600	33.600	33.600	33.600	33.600	33.600	33.600	33.600
AMORTIZAÇÕES EM SER (R\$)		-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS OP. ESTUDO (R\$)		549	485	422	357	293	227	162	96
CAP. DE PAG.(CP) (R\$)		33.051	33.115	33.178	33.243	33.307	33.373	33.438	33.504
AMORTIZAÇÕES EM ESTUDO (R\$)		13.221	13.246	13.271	13.297	13.323	13.349	13.375	13.402
SALDO DEVEDOR (R\$)		97.074	84.314	71.464	58.524	45.494	32.372	19.159	5.853

10 CRONOGRAMA DE REEMBOLSO					
DATA	Carência	VALOR	-	DATA	##### VALOR
DATA	01/02/2022	VALOR	13.221,00	DATA	##### VALOR 13.349,00
DATA	01/02/2023	VALOR	13.246,00	DATA	##### VALOR 13.375,00
DATA	01/02/2024	VALOR	13.271,00	DATA	##### VALOR 13.402,00
DATA	01/02/2025	VALOR	13.297,00	DATA	##### VALOR

data: Quixeramobim, 09 de Janeiro de 2019

Téc. Resp.

LUCIANO DE LIMA JERÔNIMO

Proponente:

COOPEVALE

CADASTRO

CREA No.

13088-D

REG.:

060159245-0

Assinatura:

Assinatura:

EMATERCE

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALOR UNIT	ANO1		ANO2		ANO3		ANO4	
			QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
1) BOVINOCULTURA										
Vacas descartadas	cab									
Novilhos	cab									
Novilhas	cab									
Leite	lit									
2) OVINOCLTURA										
Macho 0-1ano p/reprodução	cab									
Fêmea 0-1ano p/reprodução	cab									
Macho 0-1ano p/abate	cab									
Fêmea 0-1ano p/abate	cab									
Fêmeas adultas p/abate	cab									
Fêmeas adultas p/reprodução	cab									
3) CAPRINOCULTURA										
Macho 0-1ano p/reprodução	cab									
Fêmea 0-1ano p/reprodução	cab									
Macho 0-1ano p/abate	cab									
Fêmea 0-1ano p/abate	cab									
Fêmeas adultas p/abate	cab									
Fêmeas adultas p/reprodução	cab									
4) AGRICULTURA DE SEQUEIRO										
-										
-										
-										
-										
5) AGRICULTURA IRRIGADA										
-										
-										
-										
-										
6) APICULTURA										
-										
-										
-										
7) OUTRAS ATIVIDADES										
Polpa de frutas diversas	kg	7,00	8.000	56.000,00	8.000	56.000,00	8.000	56.000,00	8.000	56.000,00
total geral			86.000,00	56.000,00	86.000,00	56.000,00	86.000,00	56.000,00	86.000,00	56.000,00

DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALOR UNIT	ANO5		ANO6		ANO7		ANO8	
			QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
1) BOVINOCULTURA										
Vacas descartadas	cab	-								
Novilhos	cab	-								
Novilhas	cab	-								
Leite	mil lit	-								
2) OVINOCULTURA										
Macho 0-1ano p/reprodução	cab	-								
Fêmea 0-1ano p/reprodução	cab	-								
Macho 0-1ano p/abate	cab	-								
Fêmea 0-1ano p/abate	cab	-								
Fêmeas adultas p/abate	cab	-								
Fêmeas adultas p/reprodução	cab	-								
3) CAPRINOCULTURA										
Macho 0-1ano p/reprodução	cab	-								
Fêmea 0-1ano p/reprodução	cab	-								
Macho 0-1ano p/abate	cab	-								
Fêmea 0-1ano p/abate	cab	-								
Fêmeas adultas p/abate	cab	-								
Fêmeas adultas p/reprodução	cab	-								
4) AGRICULTURA DE SEQUEIRO										
5) AGRICULTURA IRRIGADA										
6) APICULTURA										
7) OUTRAS ATIVIDADES										
Polpa de frutas diversas	kg	7,00	8.000	56.000,00	8.000	56.000,00	8.000	56.000,00	8.000	56.000,00
total geral				56.000,00		56.000,00		56.000,00		56.000,00

COND FINANCIAMENTO

**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO CONFORME MANUAL DE NORMAS DO FEDAF
PARA BNB : PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-PRODAF**

ATIVIDADE: EQUIPAMENTOS PARA MICROGEREAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

LÍMITE DE FINANCIAMENTO: PARA PROJETO COLETIVO ATÉ R\$ 110.000,00

TAXA DE JUROS: 0,5 % a.a.

CARÊNCIA : 2 ANOS

PRAZO PARA PAGAMENTO: 7 ANOS

PRAZO TOTAL= 9 ANOS

PERIODICIDADE DAS PARCELAS: ANUAL

BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA : PROJETO COLETIVO 40 % DO VALOR DAS PARCELAS

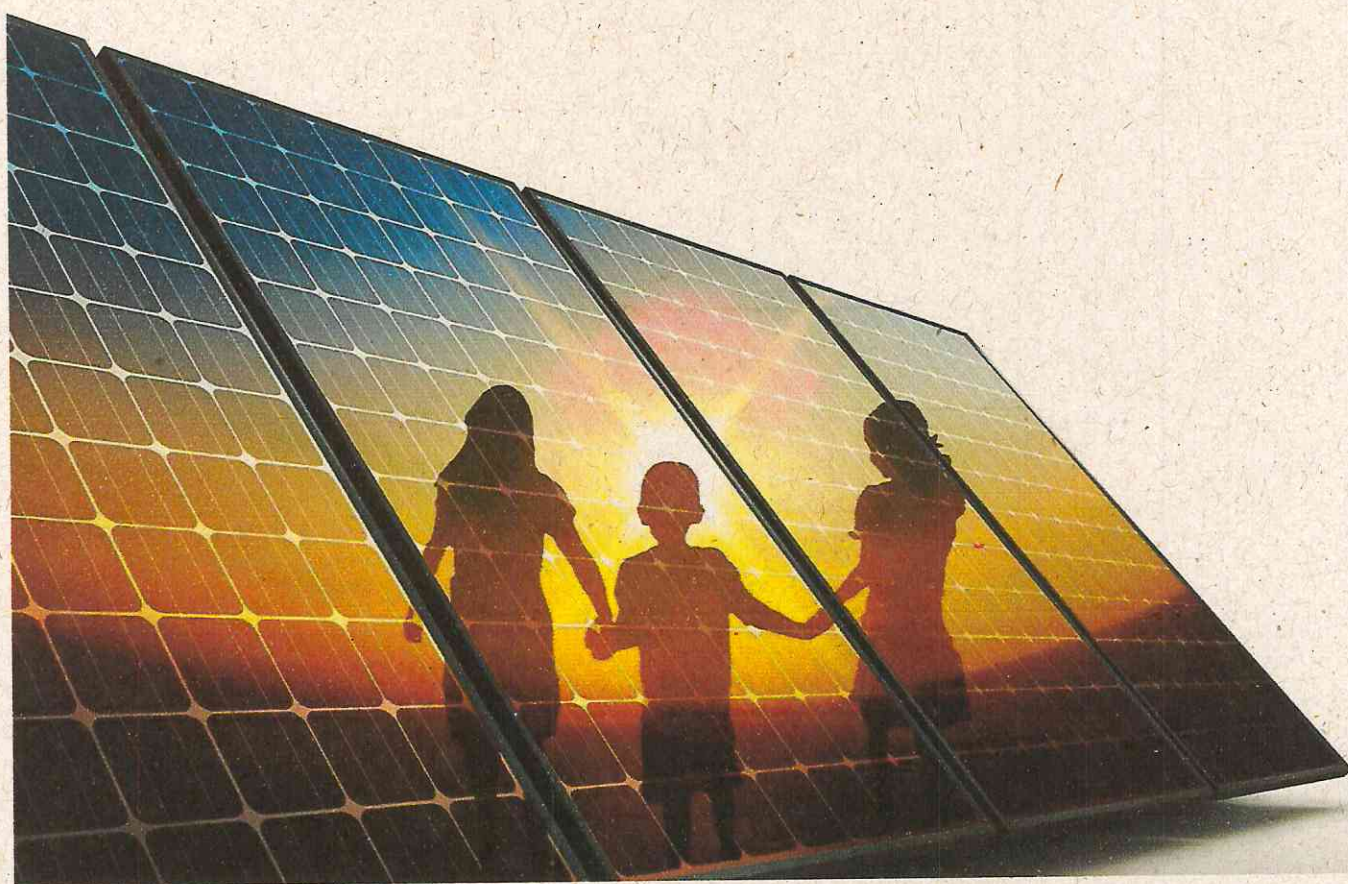
GARANTIAS: PENHOR DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FINANCIADOS COM O PROJETO

1. VALOR DOS EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR R\$ 105.525,00

COOPVALE - Coop. dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO VALOR R\$ R\$ 109.746,00

Proposta Comercial



**COOPVALE - Cooperativa dos Agricultores
Familiars do Vale do Forquilha
SFVCR – 22,44 kWp**

Para: COOPVALE

A/C: COOPVALE

Tel: (88) 9295-3675/ (88) 8842-7376

e-mail: deusimarfrutosdosertao@gmail.com

S/Ref: SFVCR 22,44 kWp

Prezado(s) Senhor(es),

A **GAUSS TECNOLOGIA** tem o prazer de submeter à apreciação e análise de V.S.as. a presente **PROPOSTA COMERCIAL** elaborada com base nos documentos requisitados (faturas de energia elétrica).

Nosso objetivo é participar com soluções econômicas e de qualidade que contribuam para o sucesso de seu empreendimento.

Esperando ter correspondido com as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Márcio Garcez

Técnico/Comercial

(85) 9 9960-5265

(19) 9 8447 1214

gausssolar@gmail.com

1. INÍCIO DO PROCESSO DE FORNECIMENTO

1.1 Na Análise Crítica do Contrato, desenvolveremos com V.Sas. as seguintes atividades:

- I. Emissão de uma "**Proposta Técnica / Comercial Consolidada**", pelo Engenheiro de Vendas, a qual contemplará todas as tratativas técnicas durante o processo de venda, e que conterà o seu "De Acordo", para ser o documento que regerá a encomenda.
- II. Estimamos que, com seu apoio, as atividades de "Análise Crítica do Contrato" conforme acima, estejam concluídas em 10 dias a partir da data da adjudicação da encomenda, estando assim o processo de gerenciamento do contrato a ser iniciado.

2. GERENCIAMENTO DO CONTRATO

2.1 Após conclusão da fase de Análise Crítica do Contrato, será iniciada a fase de **Gerenciamento do Contrato** por um administrador, que será o responsável por todo gerenciamento de aquisição dos equipamentos, transporte e montagem.

3. COMPROMISSO DA GAUSS TECNOLOGIA:

3.1 Gestão da Qualidade, modelo para garantia da qualidade em projeto, desenvolvimento, produção, instalação e serviços associados e que os princípios e procedimentos são conhecidos e aceitos por todos na organização que exerçam atividades que influenciam na qualidade de nossos sistemas, produtos e serviços.

3.2 Com o objetivo de garantir o sucesso de seu compromisso com clientes e com a qualidade, a **GAUSS TECNOLOGIA** adota os seguintes princípios:

- A marca de excelência da **GAUSS TECNOLOGIA** deve ser a qualidade.
- Nossas ações, sistemas, produtos e serviços devem ser reconhecidos como uma expressão da qualidade.
- Nosso critério da qualidade mais importante é a satisfação dos clientes.
- Agregar valor para á **GAUSS TECNOLOGIA**, clientes e funcionários, fornecendo sistemas, produtos, e serviços no prazo, completos e cumprindo com os requisitos estipulados e acordados deve ser o objetivo de todos perante a qualidade.
- Cada entrega deve ser uma recomendação para futuros negócios.

- Continuar operando como empresa competitiva e de sucesso, será determinado pela dedicação que mostramos no nosso trabalho, pela melhoria contínua em nossos processos e operações, e acima de tudo pela nossa atitude perante a qualidade.

4. OBJETIVO

- Fornecimento de um SFVCR 22,44 kWp em regime Turn-key.

5. ESCOPO DA PROPOSTA

5.1 Dimensionamento do sistema fotovoltaico, elaboração de projeto elétrico executivo, ART de projeto e de execução, solicitar parecer de acesso junto a concessionária de energia elétrica, montagem do sistema e comissionamento/start-up¹. O Fornecimento dos equipamentos e acessórios serão faturados diretamente do distribuidor.

6. VALIDADE DESTA PROPOSTA

6.1 A presente proposta tem validade até Jan/2020, decorrido o qual estará sujeita a uma revisão e confirmação de nossa parte.

7. GARANTIA

- Garantias **Gauss Tecnologia** conforme Anexo A;
- Garantias equipamentos conforme Anexo B;

8. LIMITE DE RESPONSABILIDADE

- Vide condições gerais de vendas, Anexo C.

9. CANCELAMENTO E RESCISÃO

9.1 O cancelamento do fornecimento por iniciativa do comprador não vinculado a inadimplemento da **GAUSS TECNOLOGIA** depende da concordância desta última, e somente será passível de análise se comunicado com antecedência mínima de 2 (dois meses) da data prevista de entrega. No caso de cancelamento, a GAUSS TECNOLOGIA emitirá fatura com vencimento à vista, incluindo todas as despesas decorrentes, **ACRESCIDAS DE UMA MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO**, deduzidas os valores que porventura já tenham sido recebidos do comprador.

10. MATERIAIS

10.1 Caso, em decorrência de dispositivo contratual, a contratante forneça matéria-prima ou componentes para serem incorporados ao processo de execução dos serviços, tais produtos serão submetidos aos mesmos critérios de qualificação, conforme processos de recebimento adotados pela **GAUSS TECNOLOGIA**.

10.2 Quando aplicável e conforme solicitação prévia, a contratante deverá enviar à **GAUSS TECNOLOGIA** o produto, acompanhado de certificado de garantia e relatórios dos ensaios realizados, em tempo hábil, para que o mesmo possa ser submetido às necessárias verificações de recebimento sem prejuízo do prazo de entrega contratual.

11. OUTRAS CONDIÇÕES

11.1 Os preços desta proposta poderão ser revisados, assim como outras condições contratuais, caso sejam afetados por fatores fora do controle da **GAUSS TECNOLOGIA**, tais como legislação superveniente ou alterações da política econômica do país, inclusive em decorrência de congelamento de preços, alterando o equilíbrio econômico financeiro inicial do fornecimento.

12. EMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA TRANSPORTE

12.1 A **GAUSS TECNOLOGIA** não responderá pelas obrigações fiscais e outras decorrentes da emissão incorreta pela contratante das notas fiscais e outros documentos eventualmente necessários. Quaisquer atrasos ou encargos financeiros pertinentes, tais como: multas, penalidades, outras e mesmo interrupção do transporte por ação do fisco ou polícia rodoviária, serão de inteira responsabilidade da contratante.

13. ESCOPO DE FORNECIMENTO

13.1 O escopo de fornecimento e/ou de prestação de serviços está restrito exclusivamente àquele expressamente descrito na **PROPOSTA**.

13.2 Todo e qualquer fornecimento e/ou prestação de serviços não expressamente listado na **PROPOSTA** será considerado fornecimento adicional, dependendo de nova proposta da **GAUSS TECNOLOGIA**, com seu respectivo preço, prazo e demais condições.

13.3 A GAUSS TECNOLOGIA será responsável pela obtenção apenas das licenças e autorizações que devam ser emitidas pelas autoridades competentes, e em nome da **GAUSS TECNOLOGIA**. Quaisquer licenças e/ou autorizações necessárias para o fornecimento e prestação de serviços da **GAUSS TECNOLOGIA**, que devam ser emitidas em nome do **CONTRATANTE** serão de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE**

13.4 Quaisquer alterações destas condições, especialmente das leis e regulamentos governamentais, posteriores a data mencionada e mesmo dentro do prazo de validade dão ao fornecedor o direito de alterar as condições desta proposta.

14. NOTAS E EXCEÇÕES DE ESPECIFICAÇÃO

a) São os seguintes equipamentos/serviços considerados como **EXCLUSOS** de nosso escopo de fornecimento para este Contrato:

- Sistemas de comunicações/telecomunicações.
- Aterro / reaterro com terra importada.
- Movimentação de terra.
- Compensação por corte de árvore, movimentação de terra ou qualquer outro tipo de compensação para meio ambiente.
- Execução de malha de terra de sistemas existentes;
- Estaqueamento.
- Fornecimento de Sobressalentes, estes serão oferecidos opcionalmente.
- Terraplenagem.
- Execução de quaisquer serviços em "linha viva";
- Custos de viagens, estadias, transporte, etc, para os inspetores de V.Sas, tanto para inspeções, reuniões, bem como para treinamento, sobressalentes, serviços de operação assistida, ensaios de tipo, atualização/digitalização dos desenhos existentes;
- Estamos considerando que quaisquer desenhos, projetos, listagens e documentos existentes para a elaboração dos projetos deste fornecimento serão de responsabilidade da **CONTRATANTE** a disponibilização destes para a Gauss Tecnologia.
- Realização de serviços fora do horário e dias convencionais de trabalho, os quais, caso sejam necessários em decorrência das atividades das instalações fabris de V.Sas., serão motivo de posterior acerto de horas trabalhadas como "horário extraordinário".
- Taxas e emolumentos devido licenças ambientais aplicáveis para início das obras e para desmatamento, junto ao órgão ambiental.

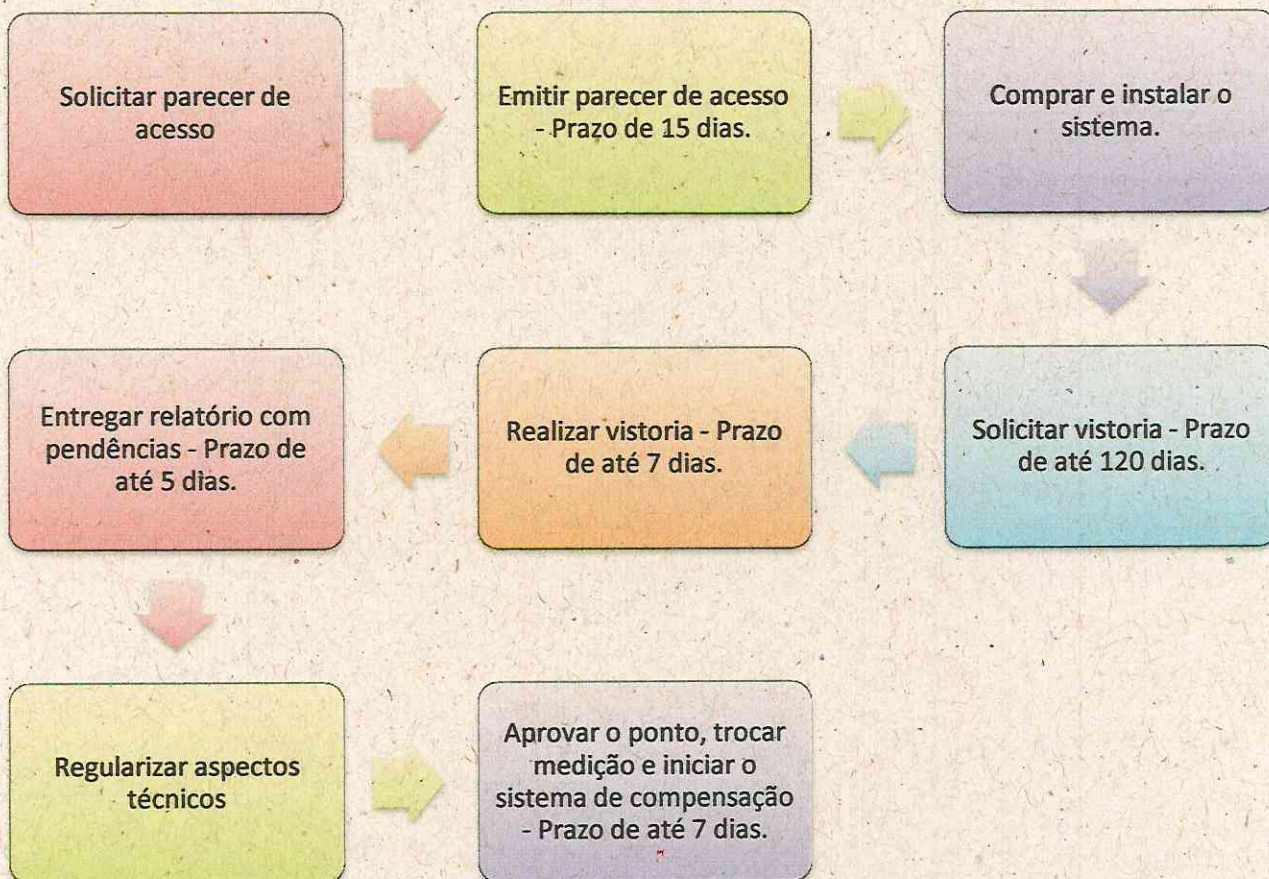
- Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
- Comunicação, fornecimento de equipamentos e/ou integração com equipamentos existentes.
- Fornecimento de medidores e painéis para o sistema de medição de faturamento.
- Sistema de CFTV;
- Características de equipamentos diferentes aos especificados em nossa proposta técnica.
- Estudo de coordenação de isolamento, curto circuito, fluxo de carga (load-flow), análise de harmônica e estudos sistêmicos para conexão na rede da concessionária;
- Não fazem parte de nosso escopo o fornecimento dos cabos que interligam o QDG à casa de transformação;
- Aluguel de andaimes, munck, guindastes e girafa elevatória não fazem parte do escopo dessa proposta;

15. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE:

- Fornecer ponto de energia elétrica trifásico em 380Vca no local de montagem;
- Fornecer uma área abrigada e segura para armazenagem de equipamentos, ferramentas e demais acessórios antes e durante o período de montagem;
- Descarga do material no ato da entrega;
- Andaimes;

16. PRAZO DE ENTREGA

- Conforme cronograma abaixo:



17. CADASTRO

Razão Social: Gauss Tecnologia
Endereço: Rua Jequitibá, 37
Cajazeiras - Fortaleza - CE.
CEP.: 60864-615
CNPJ: 08.439.064/0001-03

Banco ITAÚ - 341
Agência: 7767
C/C: 01458-7

18. OBSERVAÇÃO:

18.1 TODO e qualquer pedido de compra enviado para Gauss Tecnologia deverá conter:

- Papel timbrado da empresa;
- Condições de entrega e pagamento conforme Proposta Comercial (se possível mencionar a referencia no pedido);
- Razão Social para faturamento;
- Endereço de Entrega (em caso de entrega CIF)

18.2 O pedido deverá estar assinado e carimbado. A via original deverá ser enviada via correio para o endereço acima.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 VALOR DA PROPOSTA

- R\$ 105.525,00 (Cento e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais).

19.2 FORMA DE PAGAMENTO

- Equipamentos: Conforme carta proposta;
- Serviços – Conforme carta proposta.

20. FORO

O Foro Central da Cidade de Fortaleza, estado do Ceará, será o único competente para conhecer das ações e medidas judiciais relativas à interpretação dos documentos aplicáveis e/ou execução dos serviços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Fortaleza, 30 de Janeiro de 2020.

COOPVALE

CNPJ: 22.717.179/0001-35

Gauss Tecnologia

CNPJ: 08.439.064/0001-03

Proposta Técnica



**COOPVALE - Cooperativa dos Agricultores
Familiars do Vale do Forquilha
SFVCR – 22,44 kWp**

Para: COOPVALE
A/C: COOPVALE
Tel: (88) 9295-3675/ (88) 8842-7376
e-mail: deusimarfrutosdosertao@gmail.com
S/Ref: SFVCR 22,44 kWp

Prezado(s) Senhor(es),

A **GAUSS TECNOLOGIA** tem o prazer de submeter à apreciação e análise de V.S.as. a presente **PROPOSTA TÉCNICA** elaborada com base nos documentos requisitados (faturas de energia elétrica).

Nosso objetivo é participar com soluções econômicas e de qualidade que contribuam para o sucesso de seu empreendimento.

Esperando ter correspondido com as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Márcio Garcez
Técnico/Comercial
(85) 9 9960-5265
(19) 9 8447 1214
gausssolar@gmail.com

APRESENTAÇÃO

1. OBJETIVO

Esta proposta apresenta o escopo de fornecimento de um SFVCR de 22,44 kWp a ser instalado no Sítio Forquilha, Quixeramobim - Ceará.

2.0. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

2.1. A presente proposta foi elaborada tendo como o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

- Fatura de energia elétrica com vencimento em **08/07/2019**.

3.0 HISTÓRICO DE REVISÕES:

REVISÃO	DATA	COMENTÁRIOS
0	16/06/2019	EMISSÃO INICIAL (caráter preliminar)
1	06/01/2020	REDUÇÃO DA POTÊNCIA DO SISTEMA PARA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA.
2	30/01/2020	ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E CNPJ.

4.0 CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

Memorial de Cálculo SFVCR	
1 - Dados do cliente	
Cliente:	COOPVALE - Coop. dos Agric. Fam. Do Vale Forquilha
Tipo:	B2 - RURAL, TRIFÁSICA
Cidade:	Quixeramobim
Estado:	CEARÁ
2 - Custos com energia elétrica (R\$/ano)	
Consumo Anual (kWh)	22.940,00
Consumo médio (kWh/mês)	1.911,67
Fatura Consumo Anual (R\$/ano)	12.674,58
Iluminação Pública (R\$/Ano)	0,00
Custo Total (R\$/ano)	12.674,58
3 - Características do SFVCR	
Módulos Configurados	41,00
Potência do módulo (kWp)	0,330
Potência Configurada (kWp)	13,53
Área Configurada (m ²)	91,47
Irradiação solar diária média mensal [kWh/m ² .dia]	5,62
Geração Média Mensal (kWh/mês)	1.762,67
Geração Anual (kWh/mês)	21.152,00
4 - Estimativa de economia com SFVCR	
Fatura Consumo Anual (R\$/ano)	17.604,55
Fatura de consumo prevista anual com SFVCR (R\$/ano)	2.078,56
Economia na fatura de consumo projetada 1º ano (R\$/ano)	15.525,99
Percentual de economia na fatura de consumo 1º ano (%)	88,19%
5 - Expectativa de Retorno do investimento	
Total do investimento (R\$)	105.524,46
Economia média estimada anual (R\$)	15.525,99
Expectativa de retorno do investimento (ano)	7,00

5.0 GRÁFICOS

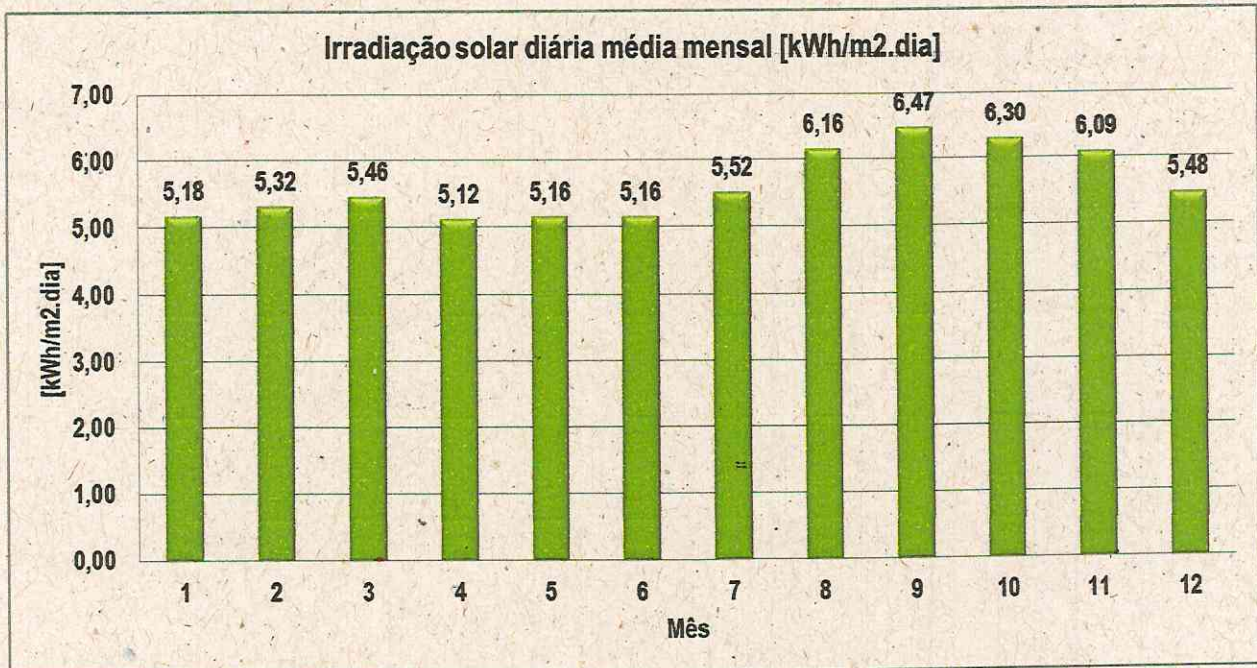


Gráfico I - Fonte: <http://www.cresesb.cepel.br/index.php#data>

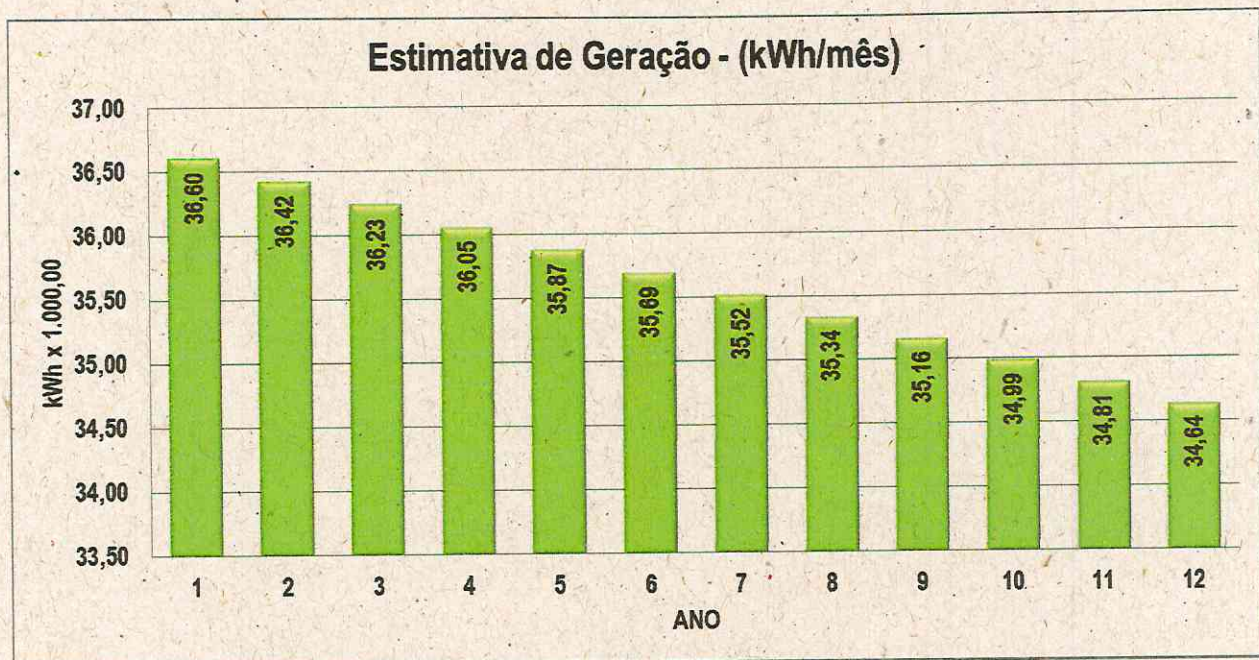


Gráfico II

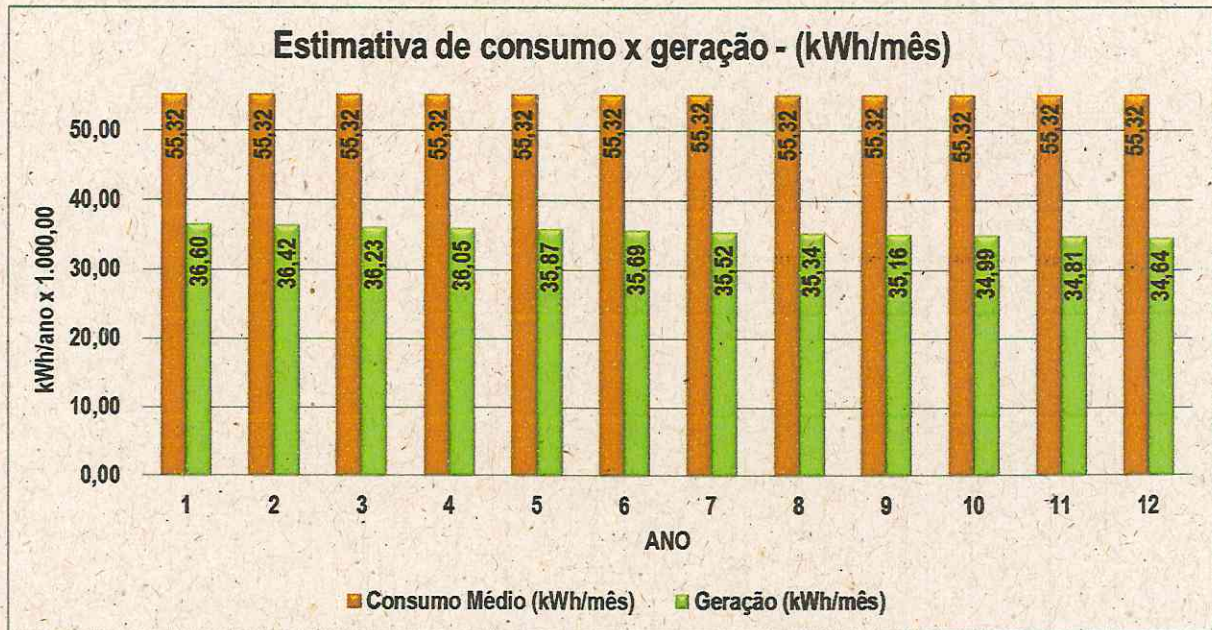


Gráfico III

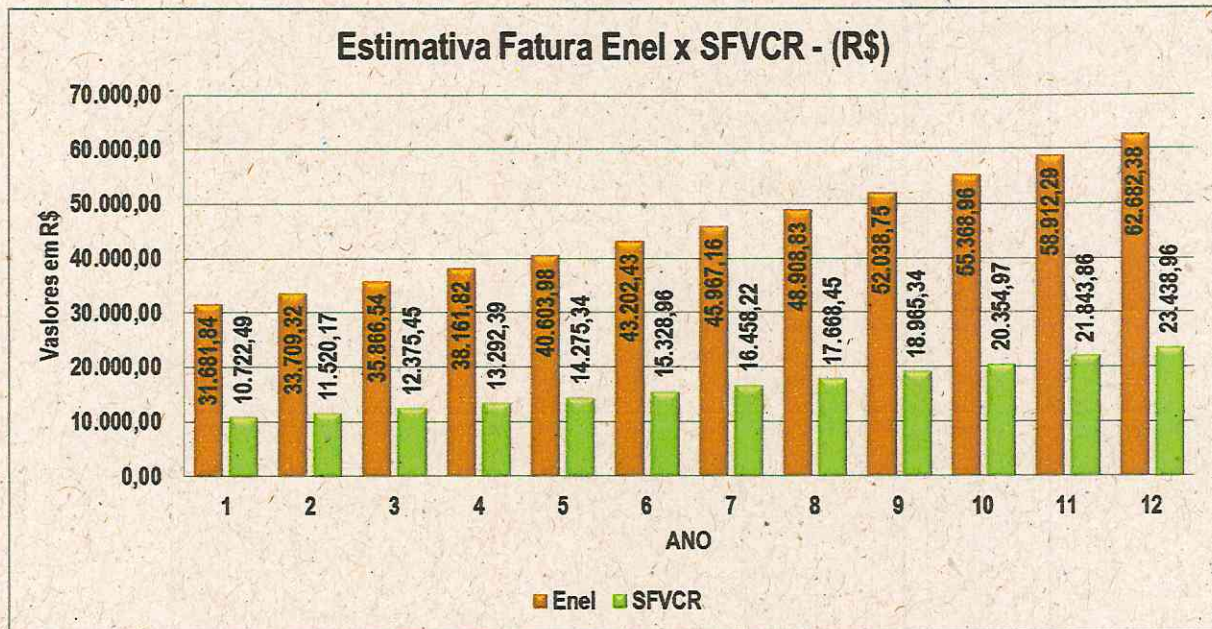


Gráfico IV

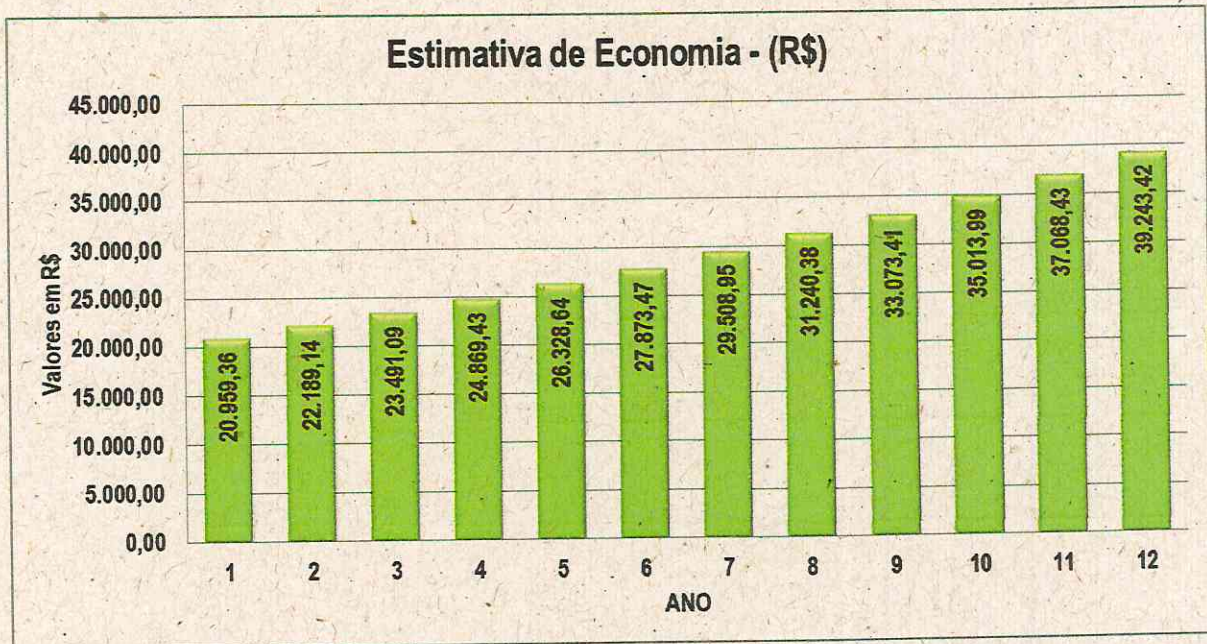


Gráfico V

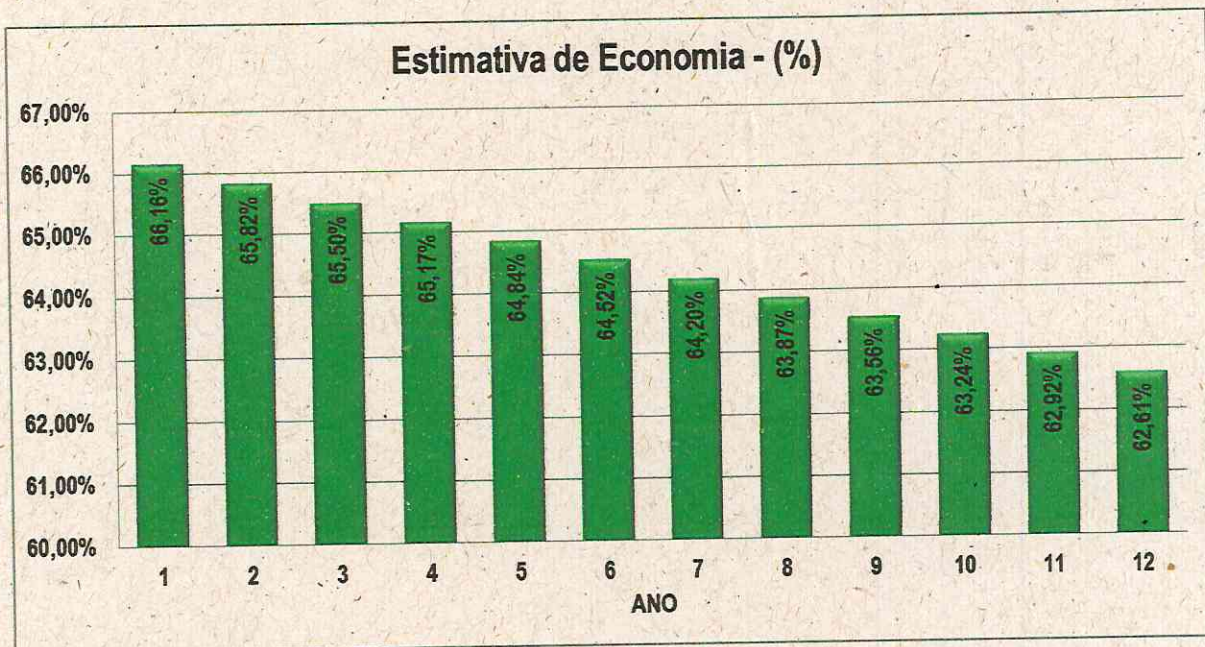
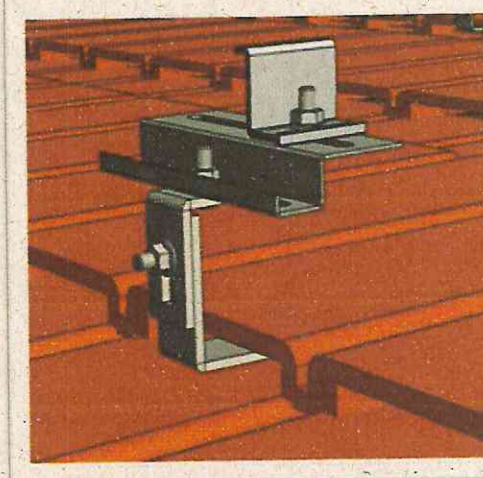
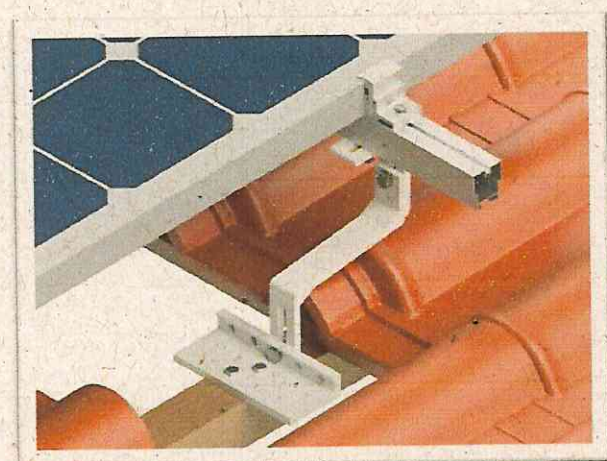
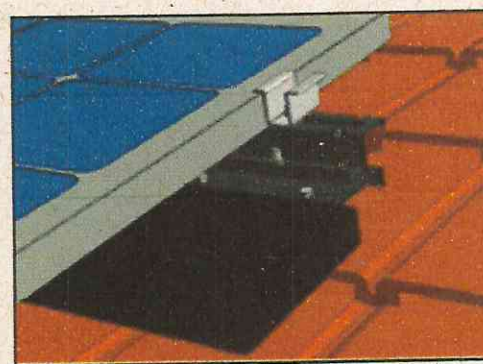
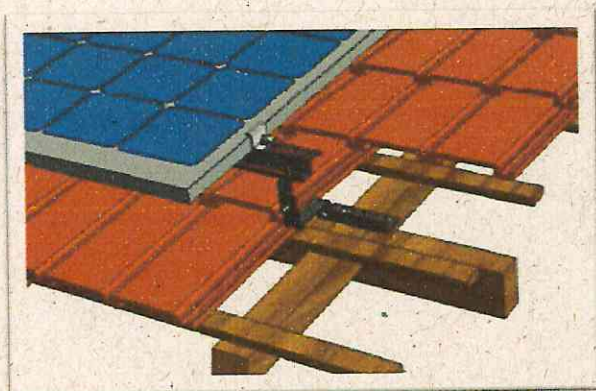


Gráfico VI

6.0 LISTA DE MATERIAL

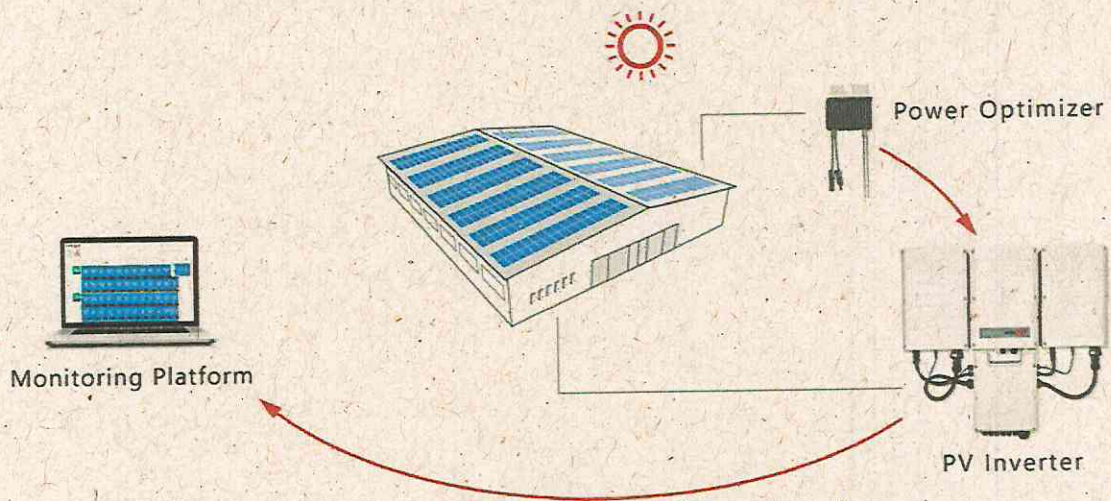
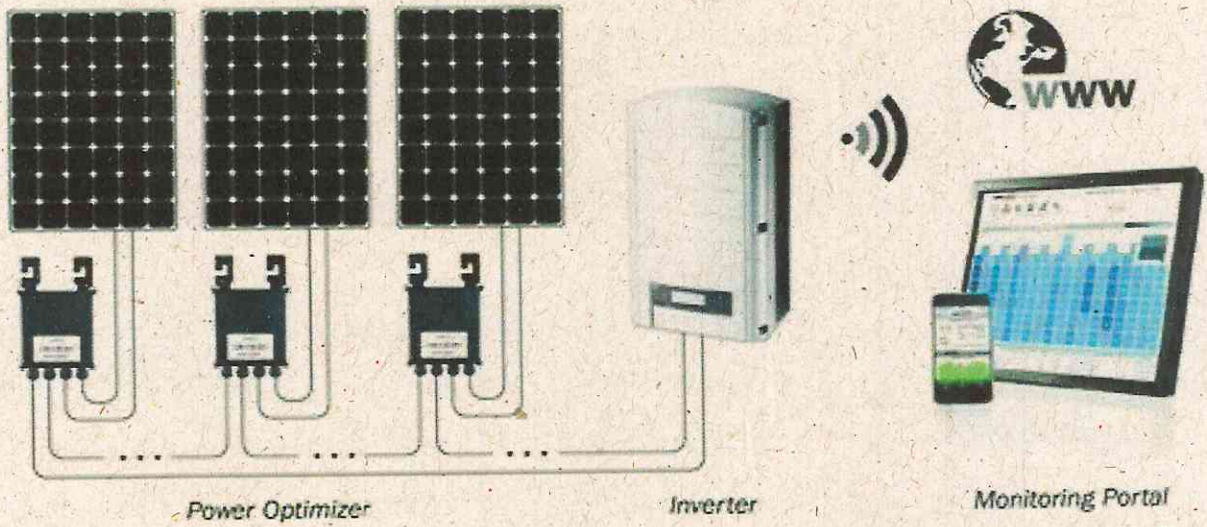
Lista de material			
Item	Descrição	Qtd.	Und.
1	Inversor Trifásico SE27.6K (380V Fase + Fase)	1,00	pç
2	Módulo policristalino	68,00	pç
3	Otimizadores de potência SE P730	34,00	pç
4	Stringbox e conectores MC4 inclusos	1,00	pç
5	Painel de proteção CA	1,00	pç
6	Kit Suporte telha cerâmica para 4 módulo (KSTC MI 4P)	17,00	conj.
7	Projeto elétrico	1,00	conj.

7.0 DETALHE ESTRUTURA DE SUPORTE DOS MÓDULOS – TELHA CERÂMICA

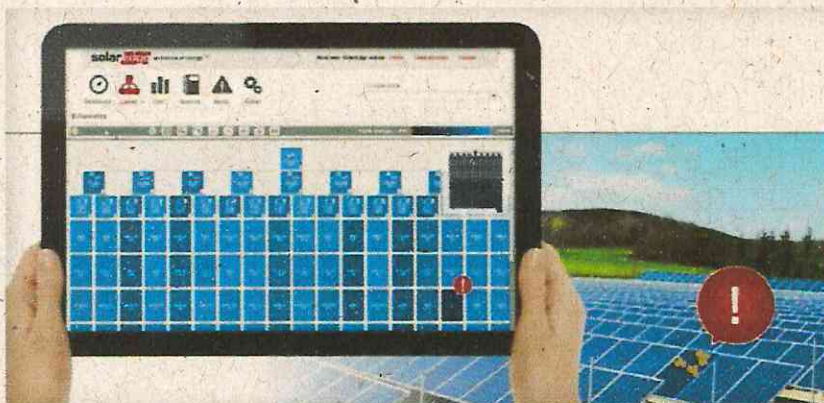


8.0 ARQUITETURA DO SISTEMA

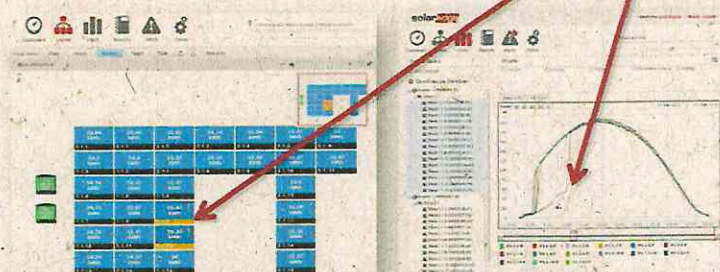
solaredge



7.1 ARQUITETURA DE MONITORAMENTO



- Modules are presented on a virtual site map
- Underperforming modules are alerted (orange)



Carta Proposta

Cliente:	COOPVALE - Coop. dos Agric. Fam. Do Vale Forquilha	Contato:	Deusimar Candido		
CNPJ:	22.717.179/0001-35	Telefone:	(88) 9295-3675/ (88) 8842-7376		
Endereço:	Sítio Forquilha	e-mail:	deusimarfrutosdosertao@gmail.com		
Cidade:	Quixeramobim	Estado:	Ceará		
Bairro:	Zona Rural	CEP:	63.800-000		
PRODUTOS E SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gerador de energia solar on grid, trifásico, potência de 22,44 kWp e serviços de instalação.	1,00	KIT	R\$ 105.525,00	R\$ 105.525,00
Condições Comerciais					
Validade Da Proposta					
Até 31 De Janeiro De 2020					
Pagamento Referente a Serviços					
Na assinatura do contrato:					20,00%
Projeto aprovado:					70,00%
Após energização da enel:					10,00%
Pagamento Referente a Equipamentos					
Projeto aprovado:					100,00%
Frete					CIF
Prazo de Entrega Serviços					
Conforme Proposta Comercial: PC-02062019-Rev.02					
Prazo de Entrega Equipamentos					
15 dias úteis.					
Garantias de Serviços e Equipamentos					
Garantia dos serviços 12 meses.					
Garantia dos equipamentos conforme ANEXO A					
DADOS DA GAUSS					
Razão Social:	Gauss Instalacao e Manutencao Eletrica Ltda				
CNPJ:	08.439.064/0001-03				
Endereço:	Av Coronel Manoel Alexandre de Moura, N° 1793				
Bairro:	Pega Avoante				
Cidade:	Cedro				
Estado:	Ceará				
Cep:	63.400-000				
e-mail:	gausssolar@gmail.com				
Telefone:	(85)9 9960 5265 / (19) 9 8447 1214				
Contato	Márcio Garcez				

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.717.179/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2015
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPVALE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO SIT FORQUILHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 63.800-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEUSIMARFRUTOSDOSERTAO@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9295-3675/ (88) 8842-7376
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2020 às 08:26:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/083.836-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23400016434

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800058588

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

QUIXERAMOBIM

Local

5 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Denimar Cardoso de Oliveira

Assinatura: Denimar Cardoso de Oliveira

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

11/6/2018

Data

Denimar
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5151785 em 11/06/2018 da Empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, Nire 23400016434 e protocolo 180838369 - 07/06/2018. Autenticação: D82BEE01214B976DD9C45B2F6033FFDA5CB5E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/083.836-9 e o código de segurança Ww44 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**COOPVALE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES
DO VALE DO FORQUILHA**

1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 01/2018

CNPJ – 22.717.179/0001-35

NIRE – 23.4000.16434

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sede da Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha, localizado no Sítio Forquilha, s/n, Zona Rural, na cidade de Quixeramobim, Estado Ceará, às 09 h, em terceira e última convocação, contando com a presença 36 (Trinta e seis) cooperados conforme assinaturas lançadas no livro de Presenças de Assembleias Gerais, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da COOPVALE - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha, sob a coordenação de seu Presidente DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA. Havendo quórum legal, o Presidente abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração para junto com ele comporem a mesa e ainda convidou a mim Carlos Luan Ferreira, diretor administrativo da COOPVALE para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Composta a mesa, o presidente fez a leitura do edital de convocação da Assembleia Geral, o qual foi amplamente divulgado através de circulares a todos os cooperados e ainda afixado em local próprio na sede da COOPVALE e publicado no jornal o estado na edição de sexta-feira, 16 de Março de 2018 cujo teor é o seguinte: *“Edital de 1ª, 2ª e 3ª convocação de Assembleia Geral Ordinária da COOPVALE - Cooperativa dos Agricultores do Vale do Forquilha – CNPJ nº 22.717.179/0001-35 – O Presidente da COOPVALE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 24 do Estatuto Social, convoca ao cooperados(as) em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data somam 63 (sessenta e três) para se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 31 de Março de 2018, na sede administrativa da COOPVALE, situada no Sítio Forquilha, s/n, na Zona Rural, cidade de Quixeramobim, Estado Ceará, às 07 h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 08 h, com a presença de metade mais e um*

Carlos Luan



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5151785 em 11/06/2018 da Empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, Nire 23400016434 e protocolo 180838369 - 07/06/2018. Autenticação: D82BEE01214B976DD9C45B2F6033FFDA5CB5E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/083.836-9 e o código de segurança Ww44 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

COOPVALE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA

2

dos cooperados em condições de votar, ou ainda em terceira e última convocação às 09 h com a presença de, no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 – Prestação de contas dos órgãos de administração pertinentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, acompanhada de Parecer do Conselho, que compreende: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício. 02 – Deliberação sobre destinação das sobras líquidas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência de contribuições para a cobertura das despesas da sociedade no exercício 2017. 03 – Plano de atividades para o exercício 2018. 04 – Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 05 – Fixação do valor pró-labore dos Diretores e Cédula de Presença e Diárias dos Conselheiros; 06 – Deliberação sobre admissão, demissão e/ou eliminação de cooperados; 07 – Assuntos diversos de interesse social, sem caráter deliberativo. Observação: 1. As inscrições de candidatos para o Conselho Fiscal, se dará na sede da cooperativa no Sítio Forquilha, s/n, Zona Rural – CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 h às 12 h, até o dia 23/03/2018. Quixeramobim – Ceará, 16 de Março de 2018, DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA – Presidente. Terminada a leitura do Edital, o senhor Presidente colocou em pauta o item "1" da ordem do dia: 01. Prestação de contas dos órgãos de administração pertinentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, acompanhada de Parecer do Conselho, que compreende: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício; e, d) Parecer do Conselho Fiscal. O Presidente iniciou fazendo a apresentação do Relatório da Gestão, com os dados operacionais da cooperativa no exercício de 2017, o qual foi lido e discutido pela plenária. Em seguida o Presidente convidou a senhora Maria Silvana Ribeiro da Costa, contadora da COOPVALE, para explicar o Balanço Patrimonial, o qual apresentou uma sobra líquida à disposição da assembleia (já deduzidos os fundos estatutários) no valor de R\$ 18.482,59 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). As dúvidas e questionamentos apresentados foram



COOPVALE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA

3

esclarecidos. A seguir, o Presidente convidou o coordenador do Conselho Fiscal, senhor Antônio Edinaldo da Silva, para fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que tem o seguinte teor: "COOPVALE - Cooperativa dos Agricultores do Vale do Forquilha - Parecer do Conselho Fiscal - Nós membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, Demonstração das Sobras e Perdas e demais peças contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, acompanhadas das notas explicativas do Conselho de Administração. Com assessoramento do responsável técnico contábil e do Conselho de Administração, procedemos a análise sistemática das operações através de verificações dos documentos e outras investigações nas áreas de atividades operacionais e administrativas da cooperativa, relativas ao exercício de 2017. Baseado nas avaliações efetuadas, nos acompanhamentos realizados por este conselho durante o ano e também após análise dos extratos bancários, nosso Parecer é que as referidas demonstrações contábeis representam a posição patrimonial e financeira da COOVALE - Cooperativa dos Agricultores do Vale do Forquilha. O Conselho Fiscal recomenda a aprovação do Balanço Patrimonial 2017 pelos senhores cooperados na Assembleia Geral Ordinária do dia 02 de Abril de 2018. Quixeramobim/CE, 27 de Março de 2018. Antonio Edinaldo da Silva, Francisca Eliene Carlos de Sousa e Carla Leticia Ferreira". Para encaminhamento da votação das contas da Gestão do exercício 2017 o Presidente solicitou aos membros da plenária que indicasse, na forma da lei e do estatuto, um cooperado para presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas pela administração, tendo sido aclamado como Presidente "ad hoc" o senhor Antonio Fabio Alves da Silva. O Presidente da assembleia e os demais ocupantes dos cargos sociais deixaram a mesa, permanecendo no recinto à disposição da Assembleia para os esclarecimentos necessários e assumiu o Presidente "ad hoc" designado, que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos deixando a palavra livre e solicitando que o plenário apresentasse suas indagações, se fosse o caso, em relação à prestação de contas do Conselho de Administração incluindo o Relatório

A *Cluon*



COOPVALE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA

4

da Gestão. Após os esclarecimentos solicitados pelos presentes, a prestação de contas apresentada foi colocada em votação e aprovado por unanimidade pelos sócios presentes. Desta votação se abstiveram, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. A seguir o presidente "ad hoc" deixou a mesa, reassumindo o Presidente da Assembleia. Reassumindo a direção dos trabalhos o Presidente passou para o segundo item da ordem do dia, **02 - Destinação das Sobras ou Perdas Líquidas Apuradas**. O Presidente lembrou aos presentes, que quando da apresentação e aprovação das contas da administração, foi apresentada uma sobra de R\$ 18.482,59 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), e propôs que este valor seja utilizado para capitalizar a cooperativa, tendo em vista que em aproximadamente 06 (seis) meses do ano não temos faturamento. A proposta foi colocada para votação, tendo sido aprovada pelos associados presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente passou para o terceiro item 03 da ordem do dia: **03 – Plano de atividades para o exercício 2018**. O senhor Presidente apresentou a proposta de Plano de Atividades da COOPVALE para o exercício 2018. Após a apresentação os senhores cooperados fizeram suas considerações, as quais foram inseridas no documento. O senhor Presidente colocou o plano de atividades para votação, tendo o mesmo sido aprovado por aclamação. O Plano de Atividades encontra-se disponível para os cooperados fazerem o devido acompanhamento de sua respectiva execução na sede da cooperativa. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente iniciou o andamento do item 04 da ordem do dia: **04 – Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal**. O senhor Deusimar Candido de Oliveira transmitiu a palavra aos membros do Comitê Eleitoral, senhores: Antonio Luciano Ferreira, Antonia Raimundo da Silva e Antonio Fábio Alves da Silva, conforme prevê artigo 61, do Estatuto Social. O coordenador do comitê eleitoral iniciou o processo de eleições informando que no prazo legal foi inscrita 01(uma) chapa para concorrer ao Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal foram inscritos 06 (seis) candidatos, assim sendo, a eleição da chapa para concorrer ao Conselho de Administração e dos candidatos ao Conselho



COOPVALE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA

5

Fiscal foi realizada por aclamação. Concluído o processo eleitoral, foram eleitos para o comporem o Conselho de Administração da COOPVALE, os senhores:

Presidente – DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, no Sítio Forquilha, s/n, CEP: 63.800-000, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2009029495-0 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 378.832.323-04, agricultor, casado, nascido na cidade de Quixeramobim, Estado Ceará, em 24 de junho de 1965;

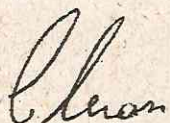
Diretor financeiro – CARLOS ALBERTO ROSA DOS SANTOS, brasileiro, nascido na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, em 14 de Abril de 1994, portador da Cédula de Identidade RG n° 20075689027 SSP/CE, inscrito no CPF (MF) sob o n°. 058.310.173-97, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, na Fazenda Forquilha, s/n, Distrito de São Miguel - CEP 63.800-000;

Diretora Administrativa – ANTONIA MARLEIDE CARNEIRO VITORIANO, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, na Fazenda Forquilha s/n, CEP: 63.800-000, Zona Rural, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 2008141420-4 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n°. 066.540.753-07, agricultora, solteira, nascida na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará em 22 de Novembro de 1996;

Diretor de Produção – ANTONIO AURINO DE ALMEIDA, brasileiro, nascido na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, em 12 de Junho de 1967, portador da Cédula de Identidade RG n°. 1114008-86 SSP/CE, inscrito no CPF (MF) sob o n°. 472.885.403-59, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, no Sítio Forquilha, s/n, CEP 63.800-000;

Diretor Comercial – JOSÉ EVANDO TAVARES, brasileiro, nascido na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará em 24 de novembro de 1966, portador da Cédula de Identidade RG n° 130611587 SSP/CE, inscrito no CPF (MF) sob o n°. 427.068.663-49, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, na Fazenda Várzea do Meio, S/N, Distrito de Maniuba, CEP 63.800-000;

CONSELHEIROS – CARLOS LUAN FERREIRA brasileiro, nascido na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, em 05 de



COOPVALE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA

6

Setembro de 1990, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007322908-8 SSPDS/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 054.316.153-60, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, na Fazenda Forquilha, S/N, CEP 63.800-000; **EDCARLOS ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, nascido na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, nascido em 24 de Dezembro de 1996, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007636265-0 SSPDS/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 059.690.403-71, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, no Sítio Forquilha, S/N, CEP 63.800-000. A seguir o coordenador do processo eleitoral deu posse aos cooperados eleitos para o Conselho de Administração da COOPVALE, que cumprirão um mandato de 03 (três) anos, iniciando-se nesta data e perdurando até 31/03/2021. Para o CONSELHO FISCAL foram eleitos para o mandato de 01(um) ano, que irá findar em 31/03/2019, os seguintes cooperados:

CONSELHO FISCAL – Efetivos: **ANTONIO ELANO NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, em 21 de Fevereiro de 1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 1618258-88 SSP/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 792.384.593-04, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, na Fazenda São Bento, nº 200, Distrito de Manituba, CEP 63.800-000; **ANTONIO FABIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, nascido na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, em 23 de Fevereiro de 1985, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2004021081046 SSPDS/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 017.164.643-66, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, na Fazenda Recanto, s/n, Distrito de Manituba, CEP 63.800-000; **ANTONIO EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, nascido na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, em 30 de Janeiro de 1981, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3366914-99 SSPDS/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 891.475.963-68, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, na Fazenda Forquilha, s/n CEP 63.800-000; **SUPLENTE** – **ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, em 03 de Outubro de 1968,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5151785 em 11/06/2018 da Empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, Nire 23400016434 e protocolo 180838369 - 07/06/2018. Autenticação: D82BEE01214B976DD9C45B2F6033FFDA5CB5E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/083.836-9 e o código de segurança Wv44 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12

COOPVALE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA

7


portadora da Cédula de Identidade RG nº 1974804 SSP/CE, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 033.715.033-80, casada, agricultora, residente e domiciliada na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, na Fazenda Forquilha, s/n, Zona Rural, CEP 63.800-000; EDNEUDA PATRICIO DE ALMEIDA, brasileira, nascida na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, em 08 de Julho de 1981, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2005021038629 SSPDS/CE, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 968.874.353-49, casada, agricultora, residente e domiciliada na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, na Fazenda Forquilha, s/n, Distrito de São Miguel, CEP 63.800-000; e, CARLA LETÍCIA FERREIRA, brasileira, nascida na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, em 10 de Dezembro de 1996, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007384237-5 SSPDS/CE, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 056.236.953-88, solteira, agricultora, residente e domiciliada na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, na Fazenda Forquilha, nº 1000, Distrito de São Miguel, CEP 63.800-000. O Presidente "ad hoc" declarou eleitos e empossados os novos membros do Conselho Fiscal. Na sequência os sócios recém-eleitos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, declararam sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, cuja pena vede o exercício da sociedade empresária. O coordenador "ad hoc" continuou na condução dos trabalhos e colocou em pauta o item 05 da ordem do dia. **05 – Fixação do valor Pro-lábare dos Diretores e Cédula de Presença dos Conselheiros.** O coordenador "ad hoc" apresentou para a plenária a proposta de pró-lábare para o Presidente e para o Diretor Financeiro nos valores de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), respectivamente. Para a Cédula de Presença foi proposto um valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). As propostas dos valores apresentados para pro-lábare e de cédula de presença foram discutidas,

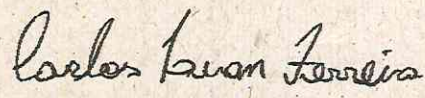


**COOPVALE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES
DO VALE DO FORQUILHA**

8

votadas e aprovadas pelos sócios presentes. Para este item da pauta se abstiveram de votar os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Na sequência o coordenador "ad hoc" retransmitiu a palavra ao Presidente para que o mesmo prosseguisse na coordenação dos trabalhos. O Presidente colocou para apreciação item 06 da ordem do dia: **06 – Deliberação sobre admissão, demissão e/ou eliminação de cooperados.** Não foi apresentada na ocasião nenhuma proposta para apreciação e votação. **07 - Assuntos diversos de interesse social, sem caráter deliberativo.** O Presidente informou que neste ano de 2018 continuaremos participando das chamadas públicas do município de Quixeramobim e de outros municípios adjacentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente eleito agradeceu a confiança que os associados depositam no trabalho que vem sendo desenvolvido por ele e pelos demais membros do Conselho de Administração e assim declarou encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária às 12 h. Para constar eu Carlos Luan Ferreira, secretário dos trabalhos lavrei a presente ata, a qual foi lida e achada conforme pelos presentes e vai assinada por mim e pelo Presidente. Quixeramobim/Ce, 31 de Março de 2018. Esta ata é cópia fiel e original que foi redigida no livro de atas das assembleias gerais da COOPVALE - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha.


Deusimar Candido de Oliveira
Presidente


Carlos Luan Ferreira
Secretário da AGO